



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 09/2026

24 de abril de 2026

"Dispõe sobre a nova formação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA de Malhada dos Bois/SE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município e à Lei Municipal nº 98/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 98/2013, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e institui o seu respectivo Conselho Gestor;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, garantindo a plena execução de suas atividades administrativas e financeiras;

CONSIDERANDO as indicações formais dos representantes das Secretarias Municipais e do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA para compor o referido Conselho Gestor;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O Conselho Gestor do FMMA, de que trata o Capítulo III, artigos 4º e 5º da Lei nº 98/2013, passa a ter a seguinte composição:

I - O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, que o Presidirá:

- Maria José Aguiar Moura

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Marília Moura Aguiar Dinizio

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Ítalo Silva Gama

IV - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA:

- Glória Marta Elizabete Santos Palmeira
- Paulo Sérgio Santos Gomes

Art. 3º Os membros do Conselho Gestor elegerão dentre eles um membro para ocupar a função de Secretário, que juntamente com a Presidente comporão a sua direção e elaboração das normas internas de sua atuação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 048/2018, de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ FÁBIO NUNES LIMA

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois